



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO N.º 031/2008-CI / CCH

Aprovar o Termo Aditivo II ao Termo de Convênio n.º 022/2007 celebrado entre a UEM / FADEC.

Considerando o conteúdo das fls. 67 a 71 do Processo n.º 6856/2007;
Considerando o disposto na Resolução n.º 156/2008-CAD;
Considerando o disposto no parecer n.º 1301/2008-PJU;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 26 de novembro de 2008.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR DO CENTRO, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo Aditivo II ao Termo de Convênio n.º 022/2007 e seu respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico (FADEC), objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido convênio, até **31 de dezembro de 2009**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de novembro de 2008.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor